



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 018/2012.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Ser cidadão é respeitar e participar das decisões da sociedade para melhorar suas vidas e a de outras pessoas. Ser cidadão é nunca se esquecer das pessoas que mais necessitam. A cidadania deve ser divulgada através de instituições de ensino e meios de comunicação para o bem estar e desenvolvimento da nação.

A cidadania consiste desde o gesto de não jogar papel na rua, não pichar os muros, respeitar os sinais e placas, respeitar os mais velhos (assim como todas às outras pessoas), não destruir telefones públicos, saber dizer obrigado, desculpe, por favor e bom dia quando necessário... até saber lidar com o abandono e a exclusão das pessoas necessitadas, o direito das crianças carentes e outros grandes problemas que enfrentamos em nosso país.

Ser cidadão é, também, participar das decisões políticas do País, do Estado do Município, acompanhando os trabalhos do Legislativo e do Executivo.

É preciso harver um interesse sobre a realidade em que vivemos. É preciso levantar, lutar e combater. Enquanto houver uma criança passando fome não se pode falar em felicidade e, muito menos, em cidadania. Através da cidadania é que iremos alcançar uma melhor qualidade de vida humana.

Em 4 de abril de 2007, foi editada a Resolução nº 130, acrescentando-se no Regimento Interno da Câmara Municipal dispositivo onde reza: "Em todas as sessões da Câmara haverá um livro, exclusivamente, para registro de presença dos cidadãos que acompanharem os trabalhos para indicação do nome, endereço e assinatura."

Depois de cinco anos desta Resolução, foram muitos os cidadãos que passaram por esta Casa interessados nos destinos de nossa cidade, acompanhando os trabalhos dos Vereadores.

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR aos Srs. José Preto de Godoy, João da Silva Maia, José Carlos Olegário e Henrique Moraes, cidadãos que mais participaram das Sessões da Câmara Municipal de Jaguariúna no ano de 2011.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado aos homenageados.

Secretaria da Câmara Municipal, 5 de março de 2012

Ass.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**

**VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 018/12

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ**

**VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA**

**VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

**VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA**

**VEREADOR RAINERO VENTURINI**

**VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 13 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de março de 2012.

**VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**  
**Presidente**